



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 18/DIR-RE/UFFS/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

Constituir Comissão responsável pelo desenvolvimento do estudo de implantação da Casa de Apoio ao Estudante do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão responsável pelo desenvolvimento do estudo de implantação da Casa de Apoio ao Estudante do *Campus* Realeza.

**Art. 2º** A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I** - Avaliar e, se for o caso, aprofundar a justificativa de edificação e demais elementos contidos no Estudo Preliminar apresentado pela Direção do *Campus*;
- II** - Desenvolver pré-projeto arquitetônico para a Casa de Apoio, que leve em conta a realidade orçamentária praticada pela UFFS nos últimos anos;
- III** - Promover debates sobre o assunto, envolvendo todos os membros da comunidade acadêmica do *Campus*;
- IV** - Analisar a viabilidade econômica de implantação e manutenção da Casa de Apoio;
- V** - Propor diretrizes para o regimento da Casa de Apoio, que leve em consideração aspectos como regras de acesso, permanência e convivência;
- VI** - Encaminhar proposta final para avaliação do Conselho do *Campus*.

**Art. 3º** O prazo para o cumprimento das atribuições previstas nesta Portaria é de 06 (seis) meses.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Marcos Antônio Beal  
Diretor do *Campus* Realeza



---

*Emitido em 04/08/2022*

**PORTARIA Nº 18/2022 - CRE (10.40)**  
**(Nº do Documento: 18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/08/2022 16:22 )*

**MARCOS ANTONIO BEAL**

*DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR*

*CRE (10.40)*

*Matrícula: 1767581*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **b89410954c**